



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

INDICAÇÃO Nº 130/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a reforma da capelinha localizada na parte superior do cemitério do Bairro São Geraldo.

JUSTIFICATIVA

A capelinha possui diversas avarias no teto, que com as chuvas, podem comprometer sua estrutura. Além disso, o local necessita de pintura, e todo o ambiente interno de reforma.

Considerando ser um investimento de baixo custo e que muito auxiliará a população de nosso município e na valorização dos espaços públicos, solicito que tal benfeitoria seja providenciada.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2021.

Guilherme de Lima Braga (Guilherme do Doce)
Vereador